



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lei nº 895/2023
De 03 de Maio de 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial que especifica, e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1041 – Infraestrutura Urbana - Iluminação Pública
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 6.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 206.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 773/21 que institui o Plano Plurianual (2022-2025), bem como os anexos da Lei Municipal nº 842/22, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício (Convênios / Emendas Parlamentares destinadas a este Poder Executivo) e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$: 206.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 03 de Maio de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos três dias do mês de maio de 2023.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO